



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

### DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

#### AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 6 de Janeiro de 2021, o Alvará de Loteamento n.º 1/2021, em nome de José Sérgio Ferreira casado com Maria Zina Abreu Rodrigues no regime de comunhão de adquiridos, residente à Rua Luis Figueiroa de Albuquerque, 4-B, Funchal, através do qual é licenciado o loteamento e as respectivas Obras de Urbanização, que incide sobre o prédio sito em Quinta do Faial, freguesia de Santa Maria Maior, descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 5261/20201116, inscrito na matriz Misto sob os artigos R-54,55,3 todos da Secção "T"; U-2871, 1382,1383 e 1385 da respetiva freguesia.

Área abrangida pelo Plano Director Municipal.

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área do prédio a lotear – 5661,90m<sup>2</sup>, Número de lotes - 9; com as áreas de: Lote 1 : Área-623,00m<sup>2</sup>; Área de implantação-311,50m<sup>2</sup>; Área de construção-423,15m<sup>2</sup>; Cota de soleira – 198,50; Lote 2: Área – 509,00m<sup>2</sup>; Área de implantação-254,50m<sup>2</sup>; Área de construção-407,20m<sup>2</sup>; Cota de soleira-204,00; Lote 3: área-558,00m<sup>2</sup>; Área de implantação- 279,00m<sup>2</sup>; Área de construção-446,40m<sup>2</sup>; Cota de soleira-205,00; Lote 4: Área-553,35m<sup>2</sup>; Área de implantação-276,77m<sup>2</sup>; Área de construção – 411,63m<sup>2</sup>; Cota de soleira-198,50; Lote 5: Área-560,80m<sup>2</sup>; Área de implantação-280,40m<sup>2</sup>; Área de construção – 448,64m<sup>2</sup>; Cota de soleira-204,00; Lote 6: Área – 618,20m<sup>2</sup>; Área de implantação- 309,10m<sup>2</sup>; Área de construção – 494,56m<sup>2</sup>; Cota de soleira- 202,00; Lote 7: Área – 505,10m<sup>2</sup>; Área de implantação-252,55m<sup>2</sup>; Área de construção – 404,80m<sup>2</sup>; Cota de soleira-198,00; Lote 8 – 520,00m<sup>2</sup>; Área de implantação-260,00m<sup>2</sup>; Área de construção –416,00m<sup>2</sup>; Cota de soleira-198,50; Lote 9: Área – 1008,50m<sup>2</sup>; Área de implantação-504,25m<sup>2</sup>; Área de construção –701,48m<sup>2</sup>; Cota de soleira-197,50.

Para os lotes 1 a 9: Número de pisos acima da cota de soleira - 2 Número de pisos abaixo da cota de soleira-1; Número de fogos-1 Cércea – 9,00m; Destino – Moradia Unifamiliar; Índice de Implantação – 0,50; Índice de impermeabilização-0,70.

Áreas de cedência para o domínio público municipal, 205,75m2 destinado a cumprimento do alinhamento e respetivo passeio e a área para 4 lugares de estacionamento públicos, de acordo com planta arquivada nos serviços da Câmara Municipal.

Para conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de um ano.  
Funchal e Paços do Concelho, aos 6 de Janeiro de 2021.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,



Bruno Ferreira Martins